DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PP-29/2019-SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PARECER TÉCNICO

Trata-se de registro de preço para fornecimento de Peças, destinadas à reparos e manutenções das máquinas pertencentes ao Município de Palestina do Pará, conforme descrições constantes do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 32/2019 – DEP. TRANSPORTE**, por meio do qual o Coordenador do Departamento de Transporte solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;

- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SME);
- **COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 29/2019-SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **27.11.2019** às **08h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 29/2019-PMPP**, datada de 14.05.2019, consta o devido e regular **credenciamento** da empresa T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 15.185.368/0001-49, única empresa participante do certame. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo as **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que a empresa T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA apresentou toda documentação em conformidade com o edital, estando a mesma HABILITADA. Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-29/2019-SRP, o Pregoeiro Sr. Roberval Alves Rodrigues **ADJUDICA** o resultado do mesmo em favor da empresa T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA vencedora dos itens 01 ao 270, com o valor total de **R$ 465.884,48** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Presencial.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam e modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO deste processo pela autoridade competente e ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa VENCEDORA, com respectiva ASSINATURA DA ATA e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO PAULO GOMES PORTEL:34402411300

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULO GOMES PORTEL:34402411300
Dados: 2019.12.03 08:59:54 -03'00'

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno